



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA Nº 052 de 05 de fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e o resultado do Concurso Público Nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal **CLEUSA MARIA TIBER**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes com base na Lei 025/2003, de 30/06/2003, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, resultante do Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,
em 05 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda